



INDICAÇÃO N. 472/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, providencie a implantação de um Curso de Mergulho no município de Itapoá.

Justificativa:

Itapoá é um município litorâneo, com grande atividade pesqueira e intensa circulação de embarcações. Em situações de emergência, como o afundamento de barcos, é comum que seja necessária a atuação de mergulhadores para apoio, retirada de equipamentos, inspeções subaquáticas e outras ações técnicas. No entanto, atualmente, essas demandas quase sempre dependem de profissionais ou empresas de fora, o que gera custos elevados, demora no atendimento e limita a capacidade de resposta rápida. A implantação de um Curso de Mergulho pelo município, por meio da Secretaria de Pesca, trará benefícios diretos e importantes:

- Formação de mergulhadores locais, reduzindo a dependência de empresas externas em casos de emergência marítima.
- Fortalecimento da segurança na orla e no setor pesqueiro, garantindo respostas mais rápidas em situações de risco.
- Estímulo ao turismo e às atividades náuticas, diversificando o potencial econômico de Itapoá.

Diante da importância estratégica dessa formação para o setor pesqueiro, para a segurança marítima e para o desenvolvimento econômico local, solicito a devida atenção do Executivo Municipal para análise e atendimento deste pedido.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 28 de novembro de 2025.

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).